

n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora a seguir indicada:

Nome	PR	NR	Efeitos	Serviço de origem
Isabel Maria Ermito Rosa Simões	6.ª	11	01.03.2016	UDARH

1 de março de 2016 — A Secretária Geral, *Maria da Conceição Poiares*.

209432518



PARTE C

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Declaração de retificação n.º 302/2016

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 2 de março de 2016, o Despacho n.º 3183/2016, retifica-se que onde se lê:

«Juliana Andrés da Rosa África do Sul
Juliana Andrés da Rosa África do Sul»

deve ler-se:

«José Paulo Antunes Filipe África do Sul
Juliana Andrés da Rosa África do Sul»

9 de março de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo,
Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho.

209431116

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 3950/2016

Considerando, que nos termos do disposto no Despacho (extrato) n.º 4307/2013, de 25 de março, foi renovada, pelo período de três anos, a comissão de serviço da licenciada Maria Rita Santos Rosa Carneiro Brito para exercer o cargo de Diretora de Serviços das Questões Económicas e Financeiras, unidade orgânica nuclear da Direção-Geral dos Assuntos Europeus.

Considerando que o despacho referido produz efeitos desde 1 de março de 2013.

Considerando que a licenciada Maria Rita Santos Rosa Carneiro Brito foi designada, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer o cargo de conselheira técnica na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER) — pessoal especializado do Ministério dos Negócios Estrangeiros —, conforme Despacho (extrato) n.º 1095-A/2016, de 22 de janeiro, com início de produção de efeitos a 1 de fevereiro de 2016.

Considerando ainda que o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 116/2015, de 23 de junho, determina que, quando o pessoal especializado do Ministério dos Negócios Estrangeiros se encontrar, à data do seu provimento, investido em cargo público de exercício temporário, por virtude da lei, ato ou contrato, ou em comissão de serviço, o exercício de funções suspende o respetivo prazo, podendo o cargo de origem ser ocupado em regime de substituição, nos casos em que haja norma legal que o permita.

Foi determinado:

1 — Por despacho da Secretária-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 24 de fevereiro de 2016, a suspensão da comissão de serviço da licenciada Maria Rita Santos Rosa Carneiro Brito do cargo de Diretora de Serviços das Questões Económicas e Financeiras da Direção-Geral dos Assuntos Europeus, pelo período de duração da comissão

de serviço no cargo de conselheira técnica na REPER, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do referido Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 novembro.

2 — O referido despacho produz efeitos a partir de 31 de janeiro de 2016.

10 de fevereiro de 2016 — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

209429279

FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 3705/2016

Por despacho de 8 de março de 2016 do Senhor Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral), e após anuência do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da assistente técnica Sandra Noémia dos Santos Pires Gomes, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocada na Direção de Finanças de Setúbal, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

10 de março de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

209429287

Aviso n.º 3706/2016

Por despacho de 8 de março de 2016 do Senhor Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral), e após anuência do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da técnica superior Sónia Manuela Malheiro Dias, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocada na Direção de Finanças de Braga, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

10 de março de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

209429335

Direção-Geral do Orçamento

Aviso n.º 3707/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no âmbito da centralização de atribuições comuns na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, prevista no artigo 27.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, torna-se público que foi determinada a consolidação da mobilidade, na carreira e categoria de Técnico de Informática-Adjunto Nível 2 do mapa de pessoal único da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, para o exercício de funções na Direção-Geral do Orçamento, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei